DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Lis Vitória Nascimento Barreto** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 09/10/2025, às 12:35:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155852** e o código CRC **DF4A8375**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1011, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Karen Rayane Cordeiro da Silva** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 09/10/2025, às 12:35:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155855** e o código CRC **97F4D39A**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1012, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral ao município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000009953-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **Eduardo Pereira dos Anjos**, ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 21 de outubro de 2025, para realização de correição ordinária no respectivo núcleo regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 09/10/2025, às 12:35:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155989** e o código CRC **1788443F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1013, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por Nota de Empenho n.º 2025NE00643/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009709-0;

R E S O L V E:

Art. 1º – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2025NE00643 firmado com a empresa GDA INDUSTRIA LTDA**,** CNPJ: 45.175.426/0001-14, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 8 de outubro de 2025 à 8 de outubro de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Marcelo Roberto Picanço Serra;

III – Fiscal Administrativo: Vande Brasil dos Santos Bitencourt.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 09/10/2025, às 12:35:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156083** e o código CRC **4F6443F5**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 784, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000009041-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 806, de 8 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria da Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ricardo Carvalho de Oliveira, na 3ª Defensoria da Execução Penal de Macapá, **no período de 21 a 27 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/10/2025, às 10:32:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156149** e o código CRC **CC8DF2C1**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 785, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Concessão de afastamento à servidora pública, em razão de falecimento de familiar.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009979-4/SEI,

CONSIDERANDO a Declaração de Óbito apresentada nos autos do processo eletrônico,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, "b", da Lei Ordinária nº 066, de 3 de maio de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento à servidora pública Georgeth dos Santos da Costa, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de falecimento de familiar, no período de 6 a 13 de outubro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/10/2025, às 12:50:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156333** e o código CRC **D66DA4FB**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 786, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Designação extraordinária de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010033-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 15 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 9 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 09/10/2025, às 13:55:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156394** e o código CRC **625F3695**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo Administrativo n.º: 25.0.000008356-1
Contrato n.º: 043/2023-DPE/AP
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá – CNPJ n.º 11.762.144/0001-00
Contratada: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 02.985.578/0001-70

Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço especializado de acesso de provedor de internet para o município de MAZAGÃO/AP.

Valor: R$ 4.165,90 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Vigência: 01 de outubro de 2025 e encerrando-se no dia 01 de Outubro de 2026.

Data da assinatura: 30 de Setembro de 2025

Signatários:

- José Rodrigues dos Santos Neto – Defensor Público-geral do Estado do Amapá**.**
- Vitor Cesar Martins batista – Representante legal da contratada.

Macapá/AP, 03 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:40:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153753** e o código CRC **EFD2482C**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EXTRATO - DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2022 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Processo Administrativo n.º: 25.0.000009470-9
Contrato n.º: 035/2022-DPE/AP
Contratante: **Defensoria Pública do Estado do Amapá** – CNPJ n.º **11.762.144/0001-00**
Contratada: **R.F. EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **07.424.461/0001-30** (PROPRIETÁRIO) E INTERVENIENTE (ADMINISTRADORA) **ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA**, CNPJ: **01.241.430/0001-68**;
OBJETO: Concessão de reajuste sobre o valor mensal do contrato de **R$ 65.189,13 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos)**, após o reajuste de **5,130500%**, a partir de setembro de 2025, em **R$ 68.533,66 (sessenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)** mensal, conforme cláusula quinta – do reajuste do contrato n.º 035/2022-DPE/AP; Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Valor atualizado: R$ 822.403,92 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos).

Fundamentação Legal: Artigo 55, III da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 65, §8º da Lei n.º 8.666/1993 com as alterações.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2025
Signatários:

- José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP.

Macapá/AP, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 08/10/2025, às 11:40:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0153945** e o código CRC **99A41653**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2024-DPE/AP

PROCESSO N.º 25.0.000009416-4

1 º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 28/2024-DPE/AP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.0.000009416-4, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90011/2024 - DPE/AP, Lei N.º 14133/2021, PORTARIA N.º 46/2024- DPE/AP e PORTARIA N.º 823/2025 - DPG

Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP
CNPJ n.º 11.762.144/0001-00
Endereço: Rua Eliezer levy, n°. 1157, Bairro Centro, CEP. 68.900-074, Macapá/AP
Site: https://defensoria.ap.def.br/
Representado pelo seu Defensor Público-Geral: Defensor Público JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Beneficiária:

Razão Social: MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP
CNPJ n.º 11.456.180/0001-37
Endereço: Av. Coelho Neto, nº 1784 – Nova Brasília
Cidade: Santana - AP
Contato: (96) 3283-1887 / 99149-0505 / 99119-4450
E-mail: gravatinhagas@hotmail.com
Representante: MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA

As partes acima especificadas resolvem celebrar Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se ao disposto no artigo 84 da Lei 14133/2021, na Portaria n.º 46/2024 - DPE/AP, na Portaria n.º 823/2025 - DPG e nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 Prorrogar a vigência da ata de registro de preços n.º 28/2024-DPE/AP, por um período adicional de 12 (doze) meses.

2. DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O objeto da ARP n.º 28/2024-DPE/AP é o registro de preços para a futura e eventual aquisição, sob

demanda, de gás liquefeito de petróleo (recarga e botijão completo), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N.º 90011/2024 – DPE/AP.

3. DA PRORROGAÇÃO

3.1 Nos termos da CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 28/2024-DPE/AP fica esta prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **13/10/2025 a 13/10/2026**, renovando-se a quantidade inicial registrada, excluindo-se eventual saldo quantitativo remanescente da vigência inicial.

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades permanecem inalterados:

Nome Empresarial: Maria do Carmo Vieira Moura -EPP						**CNPJ. n.º** 11.456.180/0001-37	
Nome Fantasia: Maria do Carmo Vieira Moura							
Responsável: Maria do Carmo Vieira Moura						**C. P.F n.º** 625.248.012-684	
End: Av; Coelho Neto, n.º 1784 – Nova Brasilia							
Cidade: Santana-AP						**CEP:** 625.248.012-684	
E-mail: gravatinhagas@hotmail.com						**Contato:** (96)3283-1887/99149-0505/ 99119-4450	
Banco do Brasil		**Agência:** 3346-4				**Conta Corrente n. º** 33682-3	
GRUPO ÚNICO							
Item	**Especificação**	**Zona**		**Quant.**		**Marca Fabricante**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
				Quant. Individ.	**Quant. Total**			
01	**RECARGA DE GÁS 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de Petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, troca de vasilhame por botijão recarregado, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso.	Zona 1	Macapá Sede Administrativa	96	200	Liquigás	R$ 140,00	R$ 28.000,00
			Macapá Anexo I	24				
			Macapá Anexo II	32				
			Santana	24				
			Mazagão	24				
02	**RECARGA DE GÁS 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, troca de vasilhame por botijão recarregado, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso.	Zona 2	Porto Grande	24	72	Liquigás	R$ 155,00	R$ 11.160,00
			Ferreira Gomes	24				
			Pedra Branca	24				
03	**RECARGA DE GÁS 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, troca de vasilhame por botijão e carregado, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso.	Zona 3	Calçoene	24	72	Liquigás	R$ 160,00	R$ 11.520,00
			Amapá	24				
			Tartarugalzinho	24				

04	**RECARGA DE GÁS 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, troca de vasilhame por botijão recarregado, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso.	Zona 4	Oiapoque	24	24	Liquigás	R$ 165,00	R$ 3.960,00
05	**RECARGA DE GÁS 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, troca de vasilhame por botijão recarregado, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso.	Zona 5	Laranjal do Jari	24	48	Liquigás	R$ 162,00	R$ 7.776,00
			Vitória do Jarí	24				
06	**BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO (GÁS+VASILHAME) 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13kg, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso. Aquisição.	Zona 1	Macapá Sede Administrativa	2	10	Liquigás	R$ 405,00	R$ 4.050,00
			Macapá Anexo I	2				
			Macapá Anexo II	2				
			Santana	2				
			Mazagão	2				
07	**BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO (GÁS+VASILHAME) 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13kg, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso. **Aquisição**	Zona 2	Porto Grande	2	06	Liquigás	R$ 420,00	R$ 2.520,00
			Ferreira Gomes	2				
			Pedra Branca	2				
08	**BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO (GÁS+VASILHAME) 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13kg, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso. **Aquisição**	Zona 3	Calçoene	2	06	Liquigás	R$ 470,00	$ 2.820,00
			Amapá	2				
			Tartarugalzinho	2				

09	**BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO (GÁS+VASILHAME) 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13kg, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso. **Aquisição**	Zona 4	Oiapoque	2	2	Liquigás	R$ 500,00	R$ 1.000,00
10	**BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO (GÁS+VASILHAME) 13Kg** ESPECIFICAÇÃO: Gás tipo liquefeito de petróleo; COMPOSIÇÃO: básica propano e butano, acondicionado em botijão de 13kg, com lacre de segurança na válvula, identificação da companhia de gás e rótulo com instruções de uso. **Aquisição**	Zona 5	Laranjal do jarí	2	4	Liquigás	R$ 470,00	R$ 1.880,00
			Vitória do Jarí	2				

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato do presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 174, da Lei n.º 14.133/2021, assim como no art. 17, § 4° da Portaria n.° 46/2024-DPE/AP. Além disso, será veiculado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá e disponibilizado no sítio eletrônico institucional da DPE/AP.

6. DO FORO

6.1 O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Publica do Estado do Amapá e a empresa MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP (CNPJ n.º 11.456.180/0001-37).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 28/2024-DPE/AP, no que não colidirem com o presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA - EPP

MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA
CNPJ N.º: 11.456.180/0001-37

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO VIEIRA MOURA**, **Usuário Externo**, em 08/10/2025, às 16:41:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 09/10/2025, às 10:05:20, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155776** e o código CRC **A2448BD4**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL N° 01/2025 – REVISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
I CONCURSO DE ARTIGOS DA REVISTA DA DPE-AP

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONSIDERANDO** o Edital N° 01/2025, que instituiu o I Concurso de Artigos da Revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com o tema "Defensoria Pública, Vulnerabilidades e Justiça Social".

CONSIDERANDO a publicação do resultado definitivo do referido concurso na Edição n.º 147 do Diário Eletrônico da DPE/AP, de 20 de agosto de 2025, que tornou pública a lista dos artigos selecionados para publicação.

CONSIDERANDO a disposição contida no item 3 do referido edital de resultado, que previu a expedição de um edital de chamamento em 20 de setembro de 2025 para que os candidatos aptos à publicação requeiram o recebimento do prêmio.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos no Processo Administrativo n.º 25.0.000001249-4, que orienta sobre os procedimentos para a operacionalização dos pagamentos, a documentação necessária e as implicações tributárias incidentes sobre a premiação.

CONSIDERANDO a exigência de participação dos autores nos painéis do Congresso da Revista da Defensoria do Amapá como condição para o recebimento da premiação, conforme os itens 3.9 e 5.8 do edital do certame.

CONSIDERANDO, que a análise da lista de vencedores revela que diversos autores residem e atuam em outros Estados da Federação, o que torna a exigência de comparecimento presencial excessivamente onerosa e, com base no juízo de discricionariedade da Administração Pública, a dispensa de tal obrigatoriedade se mostra razoável e isonômica, a fim de não penalizar os autores e garantir a ampla participação e o caráter nacional do concurso.

CONSIDERANDO, por fim, o conteúdo do aviso, referente ao Processo Sei n° 25.0.000001249-4, publicado no diário oficial,de 08.10.2025, edição n.° 184/2025.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o aviso publicizado no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.° 184/2025, de 08 de outubro de 2025.

ONDE SE LÊ:

"**Art. 2º** Para o efetivo recebimento do prêmio, os autores convocados deverão encaminhar, impreterivelmente até o dia **08 de outubro de 2025**, para o e-mail, **diresudpe@defensoria.ap.def.br**, os seguintes documentos digitalizados:"

LEIA-SE:

"**Art. 2º** Para o efetivo recebimento do prêmio, os autores convocados deverão encaminhar, impreterivelmente até o dia **14 de outubro de 2025**, para o e-mail, **diresudpe@defensoria.ap.def.br**, os seguintes documentos digitalizados:"

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Macapá, em 09 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 09/10/2025, às 11:43:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156047** e o código CRC **85421C76**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 809, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009356-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Michelle Frazão Carneiro, que exerce suas atividades no Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais, anteriormente deferidas para os períodos de 10 a 24 de novembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 09/10/2025, às 10:27:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156064** e o código CRC **0B5594C0**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 808, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009635-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Kamila Picanço da Silva, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, no dia 31 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 09/10/2025, às 10:27:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156077** e o código CRC **FA422610**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 811, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009316-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Eva Cristiny Gomes Barbosa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Cerimonial e Eventos, nos dias 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de agosto de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 09/10/2025, às 10:27:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156122** e o código CRC **0185B963**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 810, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000009739-2/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público José Raimundo De Miranda Teixeira, que exerce suas atividades na Coordenadoria De Segurança Institucional, anteriormente deferidas para os períodos de 1º a 30 de novembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 2 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 9 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos**, **Corregedor**, em 09/10/2025, às 10:27:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156133** e o código CRC **8100CEEE**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EDITAL

EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 02/2025-DPE/AP

11º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá

Altera a data da sessão secreta do 11º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Edital de Promoção n.º 01/2025/DPE-AP, atinente ao 11º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da data da sessão de votação para aferição do merecimento, inicialmente fixada para o dia 10 de outubro de 2025, às 14h, conforme §1º do art. 5º do Edital de Promoção n.º 01/2025 – DPE/AP;

CONSIDERANDO razões de ordem administrativa que recomendam a readequação do cronograma, de modo a assegurar a plena participação dos membros do Conselho Superior e a regularidade do processo de promoção;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da Sessão Secreta destinada à atribuição de pontuações aos candidatos inscritos no 11º Concurso de Promoção na Carreira de Defensor Público do Estado do Amapá, inicialmente prevista para o dia 10 de outubro de 2025, **sendo a nova data oportunamente divulgada**.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Promoção n.º 01/2025 – DPE/AP.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Macapá/AP, 9 de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 09/10/2025, às 14:09:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156315** e o código CRC **EABBA356**.